

Protocolo: 20230109111579598

Pedido:

Protocolo: 20230109111579598

Cartório destino: 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte (055293)

Data protocolo: 09/01/2023 11:51

Arquivo enviado:

Download (<https://rtdbrasil.org.br/download/arquivoprotocolo?f=11530821606/20230109114411855.pdf&protocolo=20230109111579598>)

Cliente:

Nome: Tibagi Energia SPE S.A.

CPF/CNPJ: 23.080.281/0001-35

Telefone: (31) 3527-9137 Cel: (31) 98724-8391 E-mail: mairafreitas@brasilpch.com.br

Informações adicionais:

Averbar o presente aditamento a margem do registro nº 01588833.

Observações registrador: [Editar](#)

Quadro de Assinaturas

+ Incluir assinatura

CPF/CNPJ	Nome	Padrão utilizado	Verificação
 090.766.477-63	BIANCA GALDINO BATISTELA	ICP-Brasil	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 111.768.157-25	LUIZ CARLOS VIANA GIRAJO JUNIOR	ICP-Brasil	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 115.308.216-06	MAIRA LACORTE DE FREITAS	ICP-Brasil	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 391.837.856-04	MARCIO BARATA DINIZ	ICP-Brasil	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 011.155.984-73	NILSON RAPOSO LEITE	ICP-Brasil	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
 891.023.715-53	WALTER NUNES SEIJO NETO	ICP-Brasil	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Registro Qualificado

Especialidade

RTD – Registro de Títulos e Documentos

Tipo do Ato

Novo Registro

Novo Registro

Registro Geral (contratos, documentos, atas...)

Domicílio da Parte

UF

MG

Cidade

BELO HORIZONTE

01661937



Notas devolutivas

+ Nova nota devolutiva

Nota devolutiva	Data	Anexo(s)	Resposta	Anexo(s) Resposta	Data Resposta	Responsável	Superada
Prezados, boa tarde gentileza informar número do registro principal	10/01/2023		Prezados, bom dia! O registro principal é o de nº 01588833, informado no campo "Informações Adicionais". Fico à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Atenciosamente, Maíra.		11/01/2023	Larissa Rafaela Silva Colares	11/01/2023 (Larissa Rafaela Silva Colares)

Orçamento

Valor orçamento

Salvar Orçamento

Voltar

01661937





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELO
HORIZONTE - MG

Oficial: Emílio Carneiro de Menezes Guerra

Rua Guajajaras, 329. Loja 1. Centro. CEP: 30180-100. Belo Horizonte. Minas Gerais.

Fone: (31) 3224-6630. Site: www.1rtdbh.com.br – email: 1rtdbh@1rtdbh.com.br

CERTIFICO e dou fé que a presente **certidão eletrônica** de ato praticado, reproduz integralmente o documento eletrônico recepcionado através da Central RTDPJBrasil, que foi registrado neste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG. CERTIFICO, ainda, que o documento estava assinado eletronicamente conforme indicado no próprio documento, e assinado digitalmente conforme imagens extraídas do verificador de assinaturas digitais a seguir

MAIRA LACORTE DE FREITAS : 20230109111579598.pdf	
LUIZ CARLOS VIANA GIRAQ JUNIOR:11176815725 : 20230109111579598.pdf	
WALTER NUNES SEIJO NETO:89102371553 : 20230109111579598.pdf	
NILSON RAPOSO LEITE:01115598473 : 20230109111579598.pdf	
Assinado por:	✓ MAIRA LACORTE DE FREITAS
Autoridade:	Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
Confiança:	Confiável assinante.
Revogação:	O certificado de assinante não foi revogado.
Integridade:	Estrutura assinatura correta.
Correspondência:	A assinatura cobre apenas uma parte do documento.
Data Computador do assinante 16-12-2022 10:14:49	
veja relatório	

LUIZ CARLOS VIANA GIRAQ JUNIOR:11176815725 : 20230109111579598.pdf	
WALTER NUNES SEIJO NETO:89102371553 : 20230109111579598.pdf	
NILSON RAPOSO LEITE:01115598473 : 20230109111579598.pdf	
Assinado por:	✓ LUIZ CARLOS VIANA GIRAQ JUNIOR:11176815725
Autoridade:	Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
Confiança:	Confiável assinante.
Revogação:	O certificado de assinante não foi revogado.
Integridade:	Estrutura assinatura correta.
Correspondência:	A assinatura cobre apenas uma parte do documento.
Data Computador do assinante 16-12-2022 10:12:32	
veja relatório	

WALTER NUNES SEIJO NETO:89102371553 : 20230109111579598.pdf	
NILSON RAPOSO LEITE:01115598473 : 20230109111579598.pdf	
Assinado por:	✓ WALTER NUNES SEIJO NETO:89102371553
Autoridade:	Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
Confiança:	Confiável assinante.
Revogação:	O certificado de assinante não foi revogado.
Integridade:	Estrutura assinatura correta.
Correspondência:	A assinatura cobre apenas uma parte do documento.
Data Computador do assinante 16-12-2022 13:31:07	
veja relatório	

01661937



P



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELO
HORIZONTE - MG

Oficial: Emílio Carneiro de Menezes Guerra

Rua Guajajaras, 329. Loja 1. Centro. CEP: 30180-100. Belo Horizonte. Minas Gerais.

Fone: (31) 3224-6630. Site: www.1rtdbh.com.br – email: 1rtdbh@1rtdbh.com.br

NILSON RAPOSO LEITE 01115598473 : 20230109111579598.pdf		
Assinado por:	✓ NILSON RAPOSO LEITE:01115598473	
Autoridade:	Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5	
Confiança:	Confiável assinante.	Data Computador do assinante
Revogação:	O certificado de assinante não foi revogado.	16-12-2022 10:10:08
Integridade:	Estrutura assinatura correta.	
Correspondência:	A assinatura cobre apenas uma parte do documento.	veja relatório

MARCIO BARATA DINIZ 39183785604 : 20230109111579598.pdf		
Assinado por:	✓ MARCIO BARATA DINIZ:39183785604	
Autoridade:	Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5	
Confiança:	Confiável assinante.	Data Computador do assinante
Revogação:	O certificado de assinante não foi revogado.	19-12-2022 14:13:22
Integridade:	Estrutura assinatura correta.	
Correspondência:	Assinatura corresponde ao conteúdo assinado.	veja relatório

BIANCA GALDINO BATISTELA 09076647763 : 20230109111579598.pdf		
Assinado por:	✓ BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763	
Autoridade:	Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5	
Confiança:	Confiável assinante.	Data Computador do assinante
Revogação:	O certificado de assinante não foi revogado.	14-12-2022 13:36:39
Integridade:	Estrutura assinatura correta.	
Correspondência:	A assinatura cobre apenas uma parte do documento.	veja relatório

Assinaturas essas conferidas e autênticas na forma da lei. O referido é verdade e dou fé, dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG. O retorno deste documento, através da Central RTDPJBrasil, é assinado eletronicamente por um dos seguintes escreventes autorizados: **Alexandre Silva de Menezes Guerra / Regina Maria de Araújo Gomes Pardini / Miria Kelly Oliveira dos Santos / Jacqueline Fidelis Pereira / Nina Laender Pita / Nathália de Araújo Meira.** Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento indicado pelo carimbo de registro e acima descrito.

-----XXX-----

ASSINADO ELETRONICAMENTE

01661937



**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS**

TIBAGI ENERGIA SPE S.A.
como Cedente Fiduciante

e

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
como Agente Fiduciário

Datado de
14 de dezembro de 2022

f

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Aditamento"),

TIBAGI ENERGIA SPE S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º andar, sala 1006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 23.080.281/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Cedente Fiduciante" ou "Emissora");

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário, com escritório domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante da comunhão de titulares das debêntures da 1ª (primeira) emissão da Tibagi Energia SPE S.A. ("Debenturistas"), neste ato representada na forma do seu estatuto social (o "Agente Fiduciário"); e

Sendo a Cedente Fiduciante e o Agente Fiduciário referidos em conjunto como "Partes" e individualmente como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Cedente Fiduciante, buscando captar recursos para financiar a implantação da Usina Hidrelétrica Tibagi Montante, autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia por meio da portaria nº 486, de 20 de outubro de 2015, posteriormente alterada pelo Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL nº 3.662, de 30 de outubro de 2017 expedida pela ANEEL (o "Projeto"), emitiu debêntures simples ("Debêntures"), mediante a celebração em 13 de agosto de 2019, do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Tibagi Energia SPE S.A.*";

(iii) em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das Debêntures, a Cedente Fiduciante comprometeu-se, dentre outras garantias, a ceder fiduciariamente ao Agente Fiduciário, os direitos creditórios da Cedente Fiduciante, conforme descritos na Cláusula 2.1 do Contrato;

(iv) com o objetivo de cumprir com a obrigação descrita no item "(iii)" acima, as Partes celebraram, em 20 de agosto de 2019, o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Contrato");

(v) em 23 de setembro de 2020, foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Contrato, com o objetivo de atualizar o Anexo I ao Contrato com novos CCVEs celebrados naquele ano ("Primeiro Aditamento"), conforme disposto nos itens "(a)" e "(b)" da Cláusula 2.1 do Contrato, sendo dispensada a realização prévia de Assembleia Geral de Debenturistas para tanto.

(vi) após a celebração do Primeiro Aditamento, novos CCEALs foram celebrados pela Cedente Fiduciante, sendo necessário aditar o Contrato, de modo a atualizar a lista de CCVEs disposta em seu Anexo I.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1 DEFINIÇÕES

1.1 Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas que não sejam expressamente definidos no presente Aditamento terão os significados a eles atribuídos no Contrato.

2 ALTERAÇÕES

2.1 As Partes desejam atualizar o Anexo I do Contrato a fim de inserir na lista nele disposta os novos CCEALs celebrados pela Cedente Fiduciante ("Novos Direitos Cedidos Fiduciariamente"), passando o referido anexo a vigorar conforme o Anexo A deste Aditamento.

3 REGISTROS, AVERBAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

3.1 Conforme disposto na Cláusula 13 do Contrato, este Aditamento será protocolado para registro pela Cedente Fiduciante nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das cidades nas quais se situam os domicílios das Partes (em conjunto, os "Cartórios Competentes"), no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de sua assinatura, devendo a Cedente Fiduciante, dentro de tal prazo, entregar ao Agente Fiduciário o comprovante dos correspondentes protocolos.

3.2 Em até 20 (vinte) dias corridos, contados da data de sua assinatura, o presente Aditamento deverá ser registrado nos Cartórios Competentes, devendo a Cedente Fiduciante, dentro de tal prazo, entregar ao Agente Fiduciário, como comprovante dos correspondentes registros, vias originais ou autenticadas constando os correspondentes registros.

3.3 No prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Aditamento, a Cedente Fiduciante deverá notificar as respectivas contrapartes acerca da

Cessão Fiduciária dos Novos Direitos Cedidos Fiduciariamente, informando a Conta Centralizadora na qual os pagamentos decorrentes destes deverão ser realizados, observado o disposto na Cláusula 6 do Contrato.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os termos e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito, de acordo com os termos do Contrato.

4.2 A Emissora declara e garante que as declarações prestadas na Cláusula 7 do Contrato permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Aditamento.

4.3 As obrigações assumidas neste Aditamento poderão ser objeto de execução específica, nos termos do disposto nos artigos 497 a 501, 784, 806 a 815 do Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("Código de Processo Civil"), sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente Aditamento ou no Contrato.

5 LEI DE REGÊNCIA E FORO

5.1 O presente Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

5.2 Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Aditamento, fica desde já eleito o foro Central da Cidade de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser, como competente.

E, por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte/MG, 14 de dezembro de 2022.

[O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.]

[Assinaturas na próxima página.]

[Página de Assinaturas do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças, celebrado em 14 de dezembro de 2022]

TIBAGI ENERGIA SPE S.A.

DocuSigned by:
Mario Barata Diniz
Assinado por: MARCIO BARATA DINIZ:30183785604
CPF: 38183785604
Data/Hora da Assinatura: 15/12/2022 14:13:22 BRT

Nome: Marcio Barata Diniz
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:
Walter Nunes Seijo Neto
Assinado por: WALTER NUNES SEIJO NETO:89102371553
CPF: 89102371553
Data/Hora da Assinatura: 16/12/2022 13:31:00 BRT

Nome: Walter Nunes Seijo Neto
Cargo: Diretor

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

DocuSigned by:
Bianca Galdino Batistela
Assinado por: BIANCA GALDINO BATISTELA:06076647763
CPF: 06076647763
Data/Hora da Assinatura: 14/12/2022 13:38:09 BRT

Nome: Bianca Galdino Batistela
Cargo: Procuradora

DocuSigned by:
Nilson Raposo Leite
Assinado por: NILSON RAPOSO LEITE:01115598473
CPF: 01115598473
Data/Hora da Assinatura: 16/12/2022 10:10:08 BRT

Nome: Nilson Raposo Leite
Cargo: Procurador

Testemunhas:

1. DocuSigned by:
Maira Lacorte de Freitas
Assinado por: MAIRA LACORTE DE FREITAS
CPF: 11530821606
Data/Hora da Assinatura: 16/12/2022 10:14:48 BRT

Nome: Maira Lacorte de Freitas
CPF/ME: 115.308.216-06

2. DocuSigned by:
Luiz Carlos Viana Girão Júnior
Assinado por: LUIZ CARLOS VIANA GIRAÓ JÚNIOR:11176815725
CPF: 11176815725
Data/Hora da Assinatura: 16/12/2022 10:12:32 BRT

Nome: Luiz Carlos Viana Girão Júnior
CPF/ME: 111.768.157-25

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua das Galiléias, 529 - Itaipó - Centro - Belo Horizonte - MG
Cep: 30190-100 - CPF: 27.858.610/0001-10
www.1ºtdbh.com.br - Tel.: (31) 3224-6650
Registador: Emílio C. de Moraes Guerra



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Títulos e Documentos
de Belo Horizonte - MG - CNS: 05.529-3



SELO DE CONSULTA: GIJ03605
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1196.7668.8076.3531

Quant. Atos Praticados: 9
Ato(s) praticado(s) por: Ronaldo A. Andrade
Escrivente

Emol.: R\$ 129,32 - TFG: R\$ 35,70
Valor Final: R\$ 171,13 - ISS: R\$ 6,11

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua das Galiléias, 529 - Itaipó - Centro - Belo Horizonte - MG
Cep: 30190-100 - CPF: 27.858.610/0001-10
www.1ºtdbh.com.br - Tel.: (31) 3224-6650
Registador: Emílio C. de Moraes Guerra



1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Nº de Ordem: 01661937

Certifico e dou fé que o presente documento foi
apresentado, protocolado sob o nº 01661944, livro nº
A-108, registrado em microfilme e digitalizado sob o nº
01661937, livro nº B-207, nesta data, e AVERBADO à
margem do Registro nº 01588833, Belo Horizonte,
16/01/2023. Emol: 122,02 TFG 35,70 ISSQN: 6,11 Recomeço: 7,30
Total: 171,13 Cod: 5111-0: 1, 5202-7: 1, 8104-7: 1

1º RTD-BH

Ronaldo Adriano Andrade
Escrivente Autorizado

01661937



ANEXO A

NOVO ANEXO I AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS

Lista dos CCVEs

Contrato	Vendedora	Compradora
CCEAR nº 26776/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Amazonas Distribuidora de Energia S.A.
CCEAR nº 26777/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Ampla Energia e Serviços S.A.
CCEAR nº 26778/15	Tibagi Energia SPE S.A.	EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.
CCEAR nº 26779/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Roraima Energia S.A.
CCEAR nº 26780/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A.
CCEAR nº 26781/15	Tibagi Energia SPE S.A.	CELESC Distribuição S.A.
CCEAR nº 26782/15	Tibagi Energia SPE S.A.	CELG Distribuição S.A.
CCEAR nº 26783/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Companhia Energética de Pernambuco
CCEAR nº 26784/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Companhia Energética do Maranhão
CCEAR nº 26785/15	Tibagi Energia SPE S.A.	CEMIG Distribuição S.A.
CCEAR nº 26786/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A.
CCEAR nº 26787/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
CCEAR nº 26788/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Companhia Energética do Ceará
CCEAR nº 26789/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Companhia Energética do Rio Grande do Norte
CCEAR nº 26790/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Companhia Paulista de Força e Luz
CCEAR nº 26791/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Companhia Jaguari de Energia
CCEAR nº 26792/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
CCEAR nº 26793/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Empresa Luz e Força Santa Maria S.A.
CCEAR nº 26794/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S.A.

01661937



6

Contrato	Vendedora	Compradora
CCEAR nº 26795/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.
CCEAR nº 26796/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A.
CCEAR nº 26797/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A.
CCEAR nº 26798/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S.A.
CCEAR nº 26799/15	Tibagi Energia SPE S.A.	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
CCEAR nº 26800/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Light Serviços de Eletricidade S.A.
CCEAR nº 26801/15	Tibagi Energia SPE S.A.	Rio Grande Energia S.A.
CCEAR nº 34935/19	Tibagi Energia SPE S.A.	Roraima Energia S.A.
CCEAR nº 34936/19	Tibagi Energia SPE S.A.	Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
CCEAR nº 34937/19	Tibagi Energia SPE S.A.	Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
CCEAR nº 34938/19	Tibagi Energia SPE S.A.	Companhia Energética de Pernambuco
CCEAR nº 34939/19	Tibagi Energia SPE S.A.	Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
CCEAR nº 34940/19	Tibagi Energia SPE S.A.	CEMIG Distribuição S.A.
CCEAR nº 34941/19	Tibagi Energia SPE S.A.	Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
CCEAR nº 34942/19	Tibagi Energia SPE S.A.	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
CCEAR nº 34943/19	Tibagi Energia SPE S.A.	Light Serviços de Eletricidade S.A.
Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica de Longo Prazo - SPE-TBG-ACL-CNT-2020-005	Tibagi Energia SPE S.A.	Safira Administração e Comercialização de Energia S.A.
Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica de Longo Prazo - SPE-TBG-ACL-CNT-2021-010	Tibagi Energia SPE S.A.	Omega Comercializadora de Energia S.A.
Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica de Longo Prazo - SPE-TBG-ACL-CNT-2022-034	Tibagi Energia SPE S.A.	América Energia S.A.

0 1 6 6 1 9 3 7



17